

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0113/2022 DE FORNECIMENTO, RELATIVO AO PROCESSO Nº 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ, E A EMPRESA NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.298.603/0001 - 75, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Andréa da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 032.924.074-94, e portadora do RG nº. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Israel Vieira Ferreira, nº 174, Monte, Olinda - PE, e do outro lado, **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 34.772.843/0001-28, com sede na Rua Cuiabá, nº 5018, Sala 2, Alto Alegre, Cascavel - PR, CEP: 85.805-260, Telefone (45) 3303-4092, e-mail: novaoste.pr@gmail.com, representada por sua Sócia Administrativa, a Sr. Jaqueline Alves Costa, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na Rua Presidenty Kennedy, nº 1603, Apt. 202, Bloco B, Centro, Cascavel / PR, RG Nº 8594982-9 SSP/PR, CPF/MF Nº 049.541.879-07, designada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento, de acordo a legislação vigente e com as cláusulas que a seguir estipulam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O contrato tem por objeto a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE



CP

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de execução por mais **12 (doze) meses, (25/09/2023 à 25/09/2024)**.

Diante da necessidade de ser realizado o Aditivo de prazo, justifica-se o atendimento a demanda pública com o fornecimento de medicações é vital para a saúde e bem-estar dos cidadãos atendidos por nosso município. Com a aditamento do contrato garantirá a continuidade do fornecimento ininterrupto, evitando prejudicar o atendimento à população de Tamandaré. Visto também que as empresas demonstraram consistentemente alta qualidade no fornecimento da medicação, bem como conformidade com todas as normas e regulamentos pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica desde já declarado pelas partes, com base no § 2º art. 55 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Foro da Comarca de Tamandaré-PE, para dirimir as questões suscitadas na execução deste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo a seguir registrado em livro próprio, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93 suas alterações.

Andrea Michele
Secretária de Saúde de Tamandaré
Portaria 337/2021

ANDREA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

NOVA OESTE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128

Assinado de forma digital por
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128
Dados: 2024.01.25 01:47:43
-03'00'





GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE


Continuação do aditivo ao contrato de nº 113/2022


NOVA OESTE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128

Assinado de forma digital por NOVA
OESTE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:34772843000128
Dados: 2024.01.25 01:47:53 -03'00'

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 34.772.843/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF Nº. *076.844.417*


CPF/MF Nº. *126.801.564-11*

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

